



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.035, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores ocupantes do cargo de Motorista para o exercício das atribuições da função de Condutor de Ambulância, nos termos da Lei Complementar nº 159/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, que estabelece novas diretrizes e atribuições para o exercício da atividade de condutor de ambulância em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 159, de 02 de junho de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 61/2015 para incorporar as novas atribuições ao cargo de Motorista e reconhecer o status de profissional de saúde aos designados para tal função;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar quais servidores estão habilitados e efetivamente designados para o cumprimento das referidas atribuições, garantindo a segurança jurídica e a eficiência do serviço de saúde;

CONSIDERANDO que a designação para o exercício de uma função especializada, como a de Condutor de Ambulância, não suprime nem suspende as atribuições originárias do cargo efetivo de Motorista, mas a elas se soma, e que compete à Administração Pública, no exercício de seu poder hierárquico e com base no princípio da supremacia do interesse público, alocar seus servidores para o cumprimento das tarefas que se fizerem necessárias à continuidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores ocupantes do cargo de Motorista, nos termos da Lei Complementar nº 159/2026, abaixo listados, para serem habilitados ao exercício das atribuições da função de Condutor de Ambulância, sem prejuízos daquelas inerentes do cargo de motorista, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

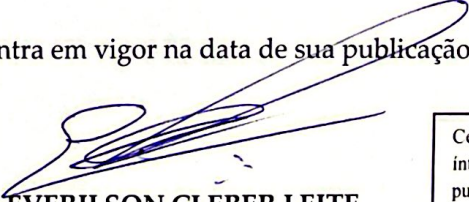


MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Alessandro de Carvalho Rodrigues	1.478
Antônio Ailton dos Santos	667
Antônio Galvão de Pádua	402
Carlos Alberto Alves da Silva	531
Denis Aparecido de Pádua	1.550
Edir Aparecido da Silva	1.534
Joadmir Antônio de Oliveira	1.939
José Eduardo de Carvalho	1.999
José Ricardo Silvério	1.940
Kleber dos Reis Correia Brito	2.015
Lucas Soares	2.017
Paulo Cesar de Pádua Monteiro	1.851
Reinaldo Aparecido Miranda de Alcantara	1.850
Robson Rodrigues de Oliveira	1.496

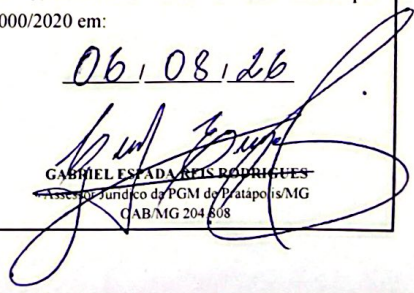
Art. 2º - Para todos os fins de direito, e em especial para o disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal, os servidores designados na forma desta Portaria são considerados **profissionais de saúde**, conforme autorizado pelo parágrafo único do Art. 16-A da Lei Complementar nº 61/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.08.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico do PGM de Pratápolis/MG
CAB/MG 204.808